

**POR**TARIA INTERMINISTERIAL N<sup>º</sup> 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 8<sup>º</sup>, inciso I, alínea “a”, do Decreto n<sup>º</sup> 6.752, de 28 de janeiro de 2009, **resolvem**:

Art. 1<sup>º</sup> Detalhar os limites de movimentação e empenho e de pagamento de que tratam os Anexos I e II do Decreto n<sup>º</sup> 6.752, de 28 de janeiro de 2009, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X desta Portaria, respectivamente.

Art. 2<sup>º</sup> Os limites de movimentação e empenho da programação do Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI, assim identificada na Lei n<sup>º</sup> 11.897, de 30 de dezembro de 2008, são os constantes do Anexo VI desta Portaria.

Art. 3<sup>º</sup> As ações relacionadas no Anexo VI do Decreto n<sup>º</sup> 6.752, de 2009, correspondem aos limites constantes do Anexo VII desta Portaria.

Art. 4<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5<sup>º</sup> Revoga-se a Portaria Interministerial MP/MF n<sup>º</sup> 15, de 29 de janeiro de 2009.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**GUIDO MANTEGA**

**ANEXO I**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 Presidência da República	1.493.861	1.270.749	2.764.610	1.081.228	917.081	1.998.309
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	2.755	300	3.055	2.651	289	2.940
20114 Advocacia-Geral da União	154.366	58.193	212.559	111.809	42.150	153.959
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	760.187	1.101.018	1.861.204	551.125	306.086	857.211
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	2.258.498	1.375.651	3.634.149	2.087.995	1.271.798	3.359.792
25000 Min. da Fazenda	2.122.166	196.234	2.318.399	1.829.867	65.169	1.895.036
26000 Min. da Educação	2.025.893	1.901.491	3.927.384	1.700.000	978.305	2.678.305
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	354.122	112.907	467.029	165.358	5.143	170.501
30000 Min. da Justiça	1.945.946	903.023	2.848.969	1.133.308	471.909	1.605.217
32000 Min. de Minas e Energia	506.058	69.914	575.972	496.532	23.072	519.604
33000 Min. da Previdência Social	1.365.352	237.960	1.603.311	1.067.338	16.892	1.084.230
35000 Min. das Relações Exteriores	684.387	121.916	806.303	684.386	121.916	806.302
36000 Min. da Saúde	6.600.933	3.573.181	10.174.114	6.160.387	3.334.707	9.495.095
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.230.197	82.768	1.312.965	661.095	36.000	697.095
39000 Min. dos Transportes	572.972	1.121.363	1.694.335	549.294	1.087.641	1.636.935
41000 Min. das Comunicações	310.573	99.930	410.503	259.870	10.130	270.000
42000 Min. da Cultura	679.215	228.603	907.818	492.392	126.221	618.613
44000 Min. do Meio Ambiente	635.542	156.995	792.536	405.127	5.686	410.813
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	379.024	406.164	785.188	283.393	87.000	370.393
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	1.390.833	1.904.090	3.294.923	910.842	1.280.218	2.191.061
51000 Min. do Esporte	366.698	1.006.550	1.373.248	169.295	24.900	194.195
52000 Min. da Defesa	4.337.092	3.476.439	7.813.531	2.978.718	2.240.895	5.219.613
53000 Min. da Integração Nacional	213.441	1.809.002	2.022.444	213.441	65.300	278.741
54000 Min. do Turismo	830.550	2.150.741	2.981.291	316.009	88.131	404.140
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.345.336	250.227	2.595.563	1.852.151	165.836	2.017.987
56000 Min. das Cidades	444.309	4.885.099	5.329.408	312.000	1.782.358	2.094.358
71000 Encargos Financeiros da União	82.909	115.491	198.400	36.190	50.412	86.602
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	0	34.305	7.294	0	7.294
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.537	0	96.537	54.991	0	54.991
90000 Reserva de Contingência	2.595.921	0	2.595.921	0	0	0
<b>T O T A L</b>	<b>36.819.973</b>	<b>28.616.000</b>	<b>65.435.973</b>	<b>26.574.087</b>	<b>14.605.245</b>	<b>41.179.332</b>

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO II**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 Presidência da República	64.031	13.861	77.892	64.031	13.861	77.892
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	125.409	66.744	192.153	115.615	22.656	138.270
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	410.275	86.155	496.430	410.275	86.155	496.430
25000 Min. da Fazenda	677.241	36.003	713.244	485.672	24.903	510.575
26000 Min. da Educação	769.146	165.353	934.499	769.146	165.353	934.499
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	461.649	59.566	521.215	330.072	29.783	359.855
30000 Min. da Justiça	4.230	2.304	6.535	4.230	2.304	6.535
32000 Min. de Minas e Energia	109.638	5.659	115.296	109.638	5.659	115.296
33000 Min. da Previdência Social	4.129	0	4.129	4.129	0	4.129
35000 Min. das Relações Exteriores	758	500	1.258	758	500	1.258
36000 Min. da Saúde	116.057	9.067	125.123	116.057	9.067	125.123
38000 Min. do Trabalho e Emprego	442	0	442	442	0	442
39000 Min. dos Transportes	56.865	2.850	59.715	56.865	2.850	59.715
42000 Min. da Cultura	10.476	294	10.770	10.476	294	10.770
44000 Min. do Meio Ambiente	65.633	4.676	70.309	65.633	4.676	70.309
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	41.390	1.166	42.557	37.334	1.166	38.500
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	0	69.969	69.969	0	69.969	69.969
52000 Min. da Defesa	903.430	825.658	1.729.088	875.121	734.636	1.609.757
53000 Min. da Integração Nacional	13.407	26.573	39.980	13.407	26.573	39.980
54000 Min. do Turismo	2	0	2	2	0	2
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	24.632	0	24.632	24.632	0	24.632
56000 Min. das Cidades	304.183	153.465	457.648	184.020	15.465	199.485
<b>T O T A L</b>	<b>4.163.023</b>	<b>1.529.865</b>	<b>5.692.888</b>	<b>3.677.554</b>	<b>1.215.871</b>	<b>4.893.425</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO III**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 Presidência da República	771	0	771	771	0	771
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	13.399	8.135	21.534	13.399	8.135	21.534
26000 Min. da Educação	73.868	115.872	189.740	73.868	115.872	189.740
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	1.249	0	1.249	1.249	0	1.249
30000 Min. da Justiça	6.246	6.160	12.406	6.246	6.160	12.406
36000 Min. da Saúde	1.732	0	1.732	1.732	0	1.732
38000 Min. do Trabalho e Emprego	43.051	0	43.051	43.051	0	43.051
42000 Min. da Cultura	3.191	0	3.191	3.191	0	3.191
52000 Min. da Defesa	19	0	19	19	0	19
53000 Min. da Integração Nacional	0	935	935	0	935	935
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	58.744	5.100	63.844	58.744	5.100	63.844
<b>T O T A L</b>	<b>202.271</b>	<b>136.201</b>	<b>338.472</b>	<b>202.271</b>	<b>136.201</b>	<b>338.472</b>

Fontes: 179, 182, 282, e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO IV**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
26000 Min. da Educação	4.257.438	2.485.974	6.743.412	4.257.438	2.485.974	6.743.412
<b>T O T A L</b>	<b>4.257.438</b>	<b>2.485.974</b>	<b>6.743.412</b>	<b>4.257.438</b>	<b>2.485.974</b>	<b>6.743.412</b>

Fonte: 112 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO V**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**ORGANISMOS INTERNACIONAIS \***

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
71000 Encargos Financeiros da União	171.203	0	171.203	171.203	0	171.203
<b>T O T A L</b>	<b>171.203</b>	<b>0</b>	<b>171.203</b>	<b>171.203</b>	<b>0</b>	<b>171.203</b>

\*Inclui recursos de todas as fontes e corresponde ao Programa '0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais'.

**ANEXO VI**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI \***

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
39000 Min. dos Transportes	370.000	8.484.310	8.854.310	370.000	8.484.310	8.854.310
53000 Min. da Integração Nacional	0	2.809.306	2.809.306	0	2.809.306	2.809.306
56000 Min. das Cidades	42.154	3.845.841	3.887.995	42.154	3.845.841	3.887.995
<b>T O T A L</b>	<b>412.154</b>	<b>15.139.456</b>	<b>15.551.610</b>	<b>412.154</b>	<b>15.139.456</b>	<b>15.551.610</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO VII**  
**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS \***

R\$ Mil

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária			Disponível		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 Presidência da República	43.718	0	43.718	43.718	0	43.718
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	62	0	62	62	0	62
20114 Advocacia-Geral da União	20.738	0	20.738	20.738	0	20.738
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	169.012	0	169.012	169.012	0	169.012
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	58.635	0	58.635	58.635	0	58.635
25000 Min. da Fazenda	155.361	0	155.361	155.361	0	155.361
26000 Min. da Educação	4.070.042	284.203	4.354.244	4.070.042	284.203	4.354.244
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	10.936	0	10.936	10.936	0	10.936
30000 Min. da Justiça	96.527	2.000	98.527	96.527	2.000	98.527
32000 Min. de Minas e Energia	26.970	0	26.970	26.970	0	26.970
33000 Min. da Previdência Social	208.690	0	208.690	208.690	0	208.690
35000 Min. das Relações Exteriores	53.406	0	53.406	53.406	0	53.406
36000 Min. da Saúde	38.008.141	29.329	38.037.470	38.008.141	29.329	38.037.470
38000 Min. do Trabalho e Emprego	30.353	0	30.353	30.353	0	30.353
39000 Min. dos Transportes	186.989	0	186.989	186.989	0	186.989
41000 Min. das Comunicações	39.037	0	39.037	39.037	0	39.037
42000 Min. da Cultura	17.426	0	17.426	17.426	0	17.426
44000 Min. do Meio Ambiente	29.043	0	29.043	29.043	0	29.043
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	365.063	0	365.063	365.063	0	365.063
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	138.970	0	138.970	138.970	0	138.970
51000 Min. do Esporte	2.623	0	2.623	2.623	0	2.623
52000 Min. da Defesa	1.486.772	55.559	1.542.332	1.486.772	55.559	1.542.332
53000 Min. da Integração Nacional	26.698	0	26.698	26.698	0	26.698
54000 Min. do Turismo	1.576	0	1.576	1.576	0	1.576
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	11.435.917	0	11.435.917	11.435.917	0	11.435.917
56000 Min. das Cidades	36.180	0	36.180	36.180	0	36.180
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	47.654	0	47.654	47.654	0	47.654
<b>T O T A L</b>	<b>56.766.538</b>	<b>371.091</b>	<b>57.137.629</b>	<b>56.766.538</b>	<b>371.091</b>	<b>57.137.629</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO VIII  
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR

	ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	R\$ mil
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	458.075	632.065	806.056	980.046	1.154.037	1.353.478	1.577.180	1.800.882	2.023.990	
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	784	1.059	1.333	1.608	1.882	2.157	2.431	2.706	2.980	
20114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	58.705	73.045	87.384	101.724	116.063	130.403	144.743	159.082	173.422	
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	455.380	524.463	593.546	662.628	731.711	800.794	869.876	938.959	1.008.042	
24000	MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	863.321	1.142.403	1.421.486	1.700.568	1.979.651	2.258.733	2.617.554	2.976.374	3.375.063	
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	739.096	876.288	1.013.481	1.150.674	1.287.866	1.425.059	1.601.449	1.777.839	1.973.829	
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.292.694	4.327.895	5.363.097	6.398.298	7.433.499	8.653.494	10.058.280	11.773.705	13.666.741	
28000	MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	70.864	83.661	96.459	109.257	122.055	134.853	147.651	160.449	173.247	
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	688.734	814.038	939.343	1.064.647	1.189.951	1.315.256	1.440.560	1.565.864	1.691.169	
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	148.464	197.372	246.281	295.189	344.098	393.006	441.915	490.823	539.732	
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	415.626	517.854	620.082	722.310	829.738	937.167	1.044.395	1.151.623	1.258.852	
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	216.327	295.964	375.601	455.238	534.875	614.512	694.149	773.786	853.423	
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	14.313.245	18.330.649	22.348.048	26.084.168	29.736.516	33.388.871	37.041.228	40.713.584	44.360.202	
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	266.739	321.753	376.767	431.782	486.796	541.810	596.825	651.839	706.853	
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	507.295	669.984	832.673	995.362	1.158.051	1.320.740	1.483.429	1.646.118	1.808.807	
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	113.118	137.326	161.534	185.742	209.950	234.157	258.365	282.573	306.781	
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	216.544	268.388	320.232	372.075	423.919	475.763	527.606	579.450	631.294	
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	192.637	222.895	253.153	283.411	313.670	343.928	374.186	404.445	434.703	
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	266.110	324.072	382.034	439.996	497.958	555.920	613.882	671.844	729.806	
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	745.593	940.540	1.135.488	1.330.435	1.525.383	1.720.330	1.915.278	2.113.894	2.312.511	
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	146.212	152.358	158.504	164.650	170.797	176.943	183.089	189.235	195.381	
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	1.548.543	2.079.029	2.609.516	3.140.002	3.670.489	4.200.976	4.760.135	5.312.368	5.878.220	
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	216.658	227.440	238.222	249.003	259.785	270.566	281.348	292.130	302.910	
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	230.682	252.191	273.700	295.209	316.718	338.227	359.736	381.245	402.754	
55000	MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	4.282.649	5.416.698	6.550.748	7.684.797	8.818.847	9.952.896	11.086.945	12.220.995	13.355.044	
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	713.726	887.283	1.060.840	1.234.397	1.407.954	1.581.511	1.755.068	1.928.624	2.102.181	
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	76.004	98.729	121.454	144.179	166.905	189.630	212.355	235.080	257.805	
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.623	27.539	31.454	35.370	39.286	43.201	47.117	51.032	54.948	
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	34.792	37.317	39.842	42.367	44.892	47.416	49.941	52.466	54.991	
	TOTAL	31.302.240	39.880.298	48.458.358	56.755.132	64.973.342	73.401.797	82.186.716	91.299.014	100.635.681	

Fontes:100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,148,149,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,180,186,249,280,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IX  
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil									
	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18.208	25.123	32.039	38.955	45.871	53.798	62.690	71.581	80.449	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	66.837	76.976	87.116	97.255	107.394	117.534	127.673	137.812	147.952	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	130.726	172.985	215.244	257.503	299.763	342.022	396.355	450.688	511.059	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	212.854	252.365	291.875	331.385	370.896	410.406	461.205	512.005	568.448	
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	225.255	296.073	366.892	437.710	508.529	591.989	688.091	805.444	934.948	
28000 MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	149.897	176.671	203.444	230.217	256.991	283.764	310.538	337.311	364.084	
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.661	3.145	3.630	4.114	4.598	5.082	5.566	6.050	6.535	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	32.267	42.897	53.527	64.157	74.787	85.417	96.047	106.677	117.307	
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.369	16.714	22.059	27.404	27.549	27.694	28.039	28.384	28.729	
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	319	436	554	671	788	906	1.023	1.141	1.258	
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.221.027	1.413.470	1.605.914	1.781.919	1.952.444	2.122.970	2.293.495	2.444.021	2.592.458	
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	15.409	15.409	15.409	15.409	15.409	15.409	15.409	15.409	15.409	
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	17.131	22.625	28.118	33.612	39.106	44.600	50.094	55.587	61.081	
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	3.694	4.579	5.463	6.348	7.232	8.117	9.001	9.886	10.770	
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31.790	36.784	41.777	46.771	51.764	56.758	61.751	66.745	71.738	
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	14.038	17.096	20.154	23.212	26.269	29.327	32.385	35.443	38.500	
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	22.559	28.458	34.356	40.255	46.153	52.052	57.950	63.960	69.969	
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	640.776	860.288	1.079.800	1.299.312	1.518.823	1.738.335	1.969.712	2.198.222	2.432.368	
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	28.596	30.019	31.442	32.865	34.288	35.711	37.134	38.557	39.980	
54000 MINISTÉRIO DO TURISMO	1	1	1	2	2	2	2	2	2	
55000 MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	7.899	9.991	12.082	14.174	16.265	18.357	20.449	22.540	24.632	
56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES	71.581	88.987	106.394	123.800	141.206	158.613	176.019	193.426	210.832	
<b>TOTAL</b>	<b>2.924.894</b>	<b>3.591.092</b>	<b>4.257.290</b>	<b>4.907.050</b>	<b>5.546.127</b>	<b>6.198.863</b>	<b>6.900.628</b>	<b>7.600.891</b>	<b>8.328.508</b>	

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO X  
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	R\$ mil
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	175	241	307	373	440	516	601	686	771	
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.508	7.289	9.070	10.850	12.631	14.412	16.701	18.990	21.534	
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	45.714	60.086	74.458	88.830	103.202	120.139	139.642	163.458	189.740	
28000	MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	978	1.012	1.046	1.080	1.114	1.147	1.181	1.215	1.249	
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.053	5.972	6.891	7.810	8.730	9.649	10.568	11.487	12.406	
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	179.183	211.357	243.532	273.431	292.572	311.713	330.854	349.994	358.846	
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	16.817	20.097	23.376	26.655	29.934	33.213	36.492	39.771	43.051	
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.095	1.357	1.619	1.881	2.143	2.405	2.667	2.929	3.191	
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	5	7	8	10	12	13	15	17	19	
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	669	702	735	768	802	835	868	901	935	
55000	MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	20.473	25.895	31.316	36.737	42.159	47.580	53.002	58.423	63.844	
	TOTAL	275.670	334.015	392.358	448.425	493.739	541.622	592.591	647.871	695.586	

Fontes: 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.